



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 03/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.006197/2020-72

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 – SEI 08335.006197/2020-72, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 10.781.353/0001-20.

Aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Exercício, Senhor **FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 901.630.101-10, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº 17.390-DG/PF, de 23/01/2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20, sediado(a) na Rua Goiás, 386, São João de Meriti – RJ – Cep: 25.555-770, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, Diretor, RG 21.091.452-9 – Detran/RJ, CPF.111.453.127-80, Brasileiro, Natural do Rio de Janeiro – RJ, domiciliado na Rua Goiás, 386, São João de Meriti – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 25.555-770, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.006197/2020-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 5,79%, conforme o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, com fundamento no item 18 do Termo de Referência do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 35/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual reajustado da contratação é de **R\$ 104.276,50 (cento e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	VALOR REAJUSTADO		5,79%
					QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
6	29	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 51 km até 300 km.	3220	m ³ /Km rodado	6.900	0,756811	R\$ 5.222,00
	30	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 301 km até 1.300 km.	3220	m ³ /Km rodado	39.000	0,232865	R\$ 9.081,73
	31	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 1.301 km até 2.300 km.	3220	m ³ /Km rodado	73.600	0,291081	R\$ 21.423,58
	32	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 2.301 km até 3.300 km.	3220	m ³ /Km rodado	250.800	0,232865	R\$ 58.402,53
	33	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja acima de 3.301 km	3220	m ³ /Km rodado	39.612	0,256151	R\$ 10.146,67
							R\$ 104.276,50

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 620/2023 - Março a Dezembro/23 (SEI nº 26654062).

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000);

Elemento de Despesa: 339039-74

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG23)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO
Superintendente Regional em Exercício

CONTRATADO:

.....
EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA
REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **Everton Jorge Antunes, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 31/01/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 31/01/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 31/01/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26732362** e o código CRC **1BCAFA72**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 5/2021.
 Nº Processo: 08335.006197/2020-72.
 Pregão. Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores do contrato em 5,79%, conforme o ipca/ibge - índice de preços ao consumidor amplo acumulado no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, com fundamento no item 18 do termo de referência do pregão por sistema de registro de preços nº 35/2020. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.276,50. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 1/2019.
 Nº Processo: 08335.006791/2018-49.
 Pregão. Nº 19/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 02.773.106/0001-53 - R. B. DE MELO & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2023 a 06/02/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais em 5,79%, com fundamento no artigo 65, § 8º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula 6ª, do contrato nº 01/2019 (9908972).. Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.570,02. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 200394

Nº Processo: 08420006021202213. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e acessórios táticos diversos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 01/02/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200394-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAISSA SALDANHA CALISTRATO
 Pregoeira

(SIASGnet - 31/01/2023) 200394-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455026335202235 . Objeto: Este procedimento visa à contratação da Concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ: 60.444.437/0001-46 para fornecimento de energia elétrica para Base GPI/SDU/PF com o valor total estimado de R\$ 111.600,00 para 12 meses e R\$ 558.000,00 para 60 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de concessionária de distribuição de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 30/01/2023. LEONARDO MESQUITA DE SOUZA. Chefe do Selog. Ratificação em 30/01/2023. JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL. Superintendente Regional em Exercício. Valor Global: R\$ 558.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDE - 31/01/2023) 200356-00001-2023NE800054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200356

Número do Contrato: 18/2021.
 Nº Processo: 08455.010374/2020-59.
 Pregão. Nº 41/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 22.320.757/0001-03 - AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2021-sr/pf/rj, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.955,10. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200128

Número do Contrato: 38/2018.
 Nº Processo: 08669.030914/2018-91.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aplicar o reajuste anual do contrato administrativo nº 38/2018, por meio da aplicação do índice ist-anatel, conforme previsto na cláusula sexta do contrato.. Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.656,99. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200127

Número do Contrato: 4/2021.
 Nº Processo: 08668.001991/2020-68.
 Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2021, por 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.003.506,21. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2022/CGA
 Processo nº 08664.012738/2019-36.

Analisadas as teses recursais apresentadas, observadas as fundamentações contidas na Orientação nº 40/2022/DIC/CCP/DIAD (SEI nº 40172832), cujos termos acolho, conforme admite o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa JWA Construção e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº64.179.609/0001-52, para, no mérito, negar provimento às suas razões, mantendo-se a sanção primária aplicada pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte. Sem prejuízo a isso, conforme anotado pela área técnica responsável pela instrução do feito, decido afastar, de ofício, a sanção de advertência, já que tal sanção é descabida aos contratos já encerrados. Data de Assinatura: 14/04/2022.

CARLA BAPTISTA ALVES SANTIAGO
 Coordenadora-Geral de Administração
 substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DENÚNCIA

ACORDANTES: A Uniao, por intermedio da Superintendencia da Policia Rodoviaria Federal no Rio Grande do Sul, CNPJ 00.394.494/0114-13, doravante denominada SPRF/RS, neste ato representada por Robson de Oliveira Souza, CPF 046.309.766-12, Superintendente da Policia Rodoviaria Federal no Rio Grande do Sul, e a Superintendencia do DNIT no RS, CNPJ 04.892.707/0005-34, representado neste ato por Hiratan Pinheiro da Silva, CPF 976.900.900-87. Objeto: O encerramento e realizado conforme a Clausula Decima Primeira, letra "b" do Acordo de Cooperacao Tecnica Nº 9/2022/SPRF-RS. Assinatura: 17 de janeiro de 2023. Processo PRF nº 08660.019480/2022-34.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA Nº 1/2023-CONTRATO-RO

No Contrato nº 01/2023, publicado no DOU nº 15, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023, seção 3, página 86, Onde se lê:

1. A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/02/2023 e encerramento em 03/02/2024

Leia-se:

1. A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 06/02/2023 e encerramento em 06/02/2024.

MURILLO OLIVEIRA ARAÚJO
 Chefe do Núcleo de Contratações (NUCONT-RO)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

RETIFICAÇÃO

Em RETIFICAÇÃO ao EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA publicado pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal Regional em Roraima no DOU de 25 de outubro de 2022, seção 3, página nº 203 - ISSN 1677-7096, que versa sobre o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022/SPRF-RR. Título do Objeto: Integração e compartilhamento de informações e/ou sistemas. Onde se lê: "Processo SEI nº 08676.001797/2020-83", leia-se: "Processo SEI nº 08676.001743/2021-07". Onde se lê: "Início: 21/12/2020. Término: 21/12/2025", leia-se: "Início: 28/03/2020. Término: 26/02/2025."

LEANDRO ORNELAS FERNANDES
 Chefe Gabinete

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 0864000012202313

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

